

PLENÁRIO**EXTRATO DE ATA****RECLAMAÇÃO 9.428**

PROCED.: DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. CEZAR PELUSO

RECLTE.(S): S. A O ESTADO DE S. PAULO

ADV.(A/S): MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA E OUTRO(A/S)

RECLDO.(A/S): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS


INTDO.(A/S): FERNANDO JOSÉ MACIEIRA SARNEY

ADV.(A/S): MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA E OUTRO(A/S)

Decisão: O Tribunal, por maioria, não conheceu do pedido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito, contra os votos dos Senhores Ministros Carlos Britto, Carmén Lúcia e Celso de Mello. Votou o Presidente, Ministro Gilmar Mendes. Não votou o Senhor Ministro Marco Aurélio por ter-se ausentado ocasionalmente. Ausente, licenciado, o Senhor Ministro Joaquim Barbosa. Plenário, 10.12.2009.

Presidência do Senhor Ministro Gilmar Mendes.
Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Ellen Gracie, Cezar Peluso, Carlos Britto, Ricardo Lewandowski, Eros Grau, Cármen Lúcia e Dias Toffoli.

Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos.


p/ Luiz Tomimatsu
Secretário